

PORTARIA CNMP-SG Nº 180, DE 15 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais, previstas na Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, considerando as disposições da Portaria SOF Nº 103, de 19 de outubro de 2012 e a necessidade de proceder ao acompanhamento e à avaliação orçamentária das ações constantes na programação da Lei Orçamentária Anual – LOA, visando à prestação de contas para a sociedade e a transparência dos atos governamentais, RESOLVE:

- Art. 1º As ações orçamentárias constantes na programação da Lei Orçamentária Anual (LOA) serão acompanhadas e avaliadas, ao longo de cada exercício, de forma quantitativa e qualitativa, em relação às metas físicas e financeiras e aos produtos entregues.
- § 1º Os valores de referência utilizados pelo acompanhamento e a avaliação quantitativa das metas físicas e financeiras serão obtidos por intermédio de relatórios de consulta do sistema Tesouro Gerencial, ou outro similar.
- § 2º O acompanhamento e a avaliação qualitativa das metas físicas e financeiras consistirá na análise subjetiva do Coordenador de Ação quanto aos fatores considerados relevantes, que tenham sido favoráveis ou prejudiciais à execução da Ação e / ou do Plano Orçamentário quando comparada às metas preestabelecidas.
- Art. 2º O Coordenador de Ação é o servidor responsável pelo alcance das metas preestabelecidas, bem como pelo acompanhamento e avaliação das ações orçamentárias sob sua responsabilidade.
- § 1º As ações orçamentárias e os Coordenadores de Ação da LOA são os constantes do anexo.
- § 2º A Secretaria de Gestão Estratégica será responsável pelo monitoramento e consolidação da meta física da ação orçamentária 8010 Atuação Estratégica para o Controle da Atuação e Fortalecimento do Ministério Público.
- Art. 3º As unidades administrativas do CNMP deverão fornecer ao Coordenador de Ação, sempre que provocadas por este, informações tempestivas, pertinentes às ações orçamentárias sob sua responsabilidade.



Art. 4º A Secretaria de Planejamento Orçamentário (SPO) fornecerá o apoio técnico aos Coordenadores de Ação, e estabelecerá as rotinas necessárias ao Acompanhamento e Avaliação da Execução Orçamentária das Ações constantes na LOA.

Art. 5° Fica revogada a Portaria CNMP-SG nº 58, de 25 de fevereiro de 2014, publicada no boletim de serviço nº 4/2014.

Art. 6° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 15 de julho de 2016.

SILVIO ROBERTO OLIVEIRA DE AMORIM JUNIOR)



ANEXO

Ação Orçamentária	Coordenador da Ação Orçamentária Titular	Coordenador da Ação Orçamentária Substituto
20TP – Pagamento de Pessoal Ativo da União	Coordenador(a) de Gestão de Pessoas	Coordenador(a) de Gestão de Pessoas Substituto(a)
2004 – Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	Coordenador(a) de Gestão de Pessoas	Coordenador(a) de Gestão de Pessoas Substituto(a)
2010 – Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	Coordenador(a) de Gestão de Pessoas	Coordenador(a) de Gestão de Pessoas Substituto(a)
2011 – Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	Coordenador(a) de Gestão de Pessoas	Coordenador(a) de Gestão de Pessoas Substituto(a)
2012 – Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	Coordenador(a) de Gestão de Pessoas	Coordenador(a) de Gestão de Pessoas Substituto(a)
216H – Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	Secretário(a) Executivo(a)	Secretário(a) de Administração
2549 – Comunicação e Divulgação Institucional	Assessor(a) de Comunicação Social e Cerimonial	Assessor(a) de Comunicação Social e Cerimonial Substituto(a)
8010 – Atuação Estratégica para o Controle da Atuação e Fornecimento do Ministério Público	Secretário(a) Executivo(a)	Secretário(a) de Administração
00M1 – Benefícios Assistenciais Decorrentes do Auxilio-Funeral e Natalidade	Coordenador(a) de Gestão de Pessoas	Coordenador(a) de Gestão de Pessoas Substituto(a)
09HB – Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores públicos Federais	Coordenador(a) de Gestão de Pessoas	Coordenador(a) de Gestão de Pessoas Substituto(a)
0181 – Pagamento de Aposentadorias e Pensões – Servidores Civis	Coordenador(a) de Gestão de Pessoas	Coordenador(a) de Gestão de Pessoas Substituto(a)